



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 100/2017- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do programa
“Liga acadêmica de Oftalmologia
de Roraima – LAOF-RR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.005579/2017-11,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do programa “Liga acadêmica de Oftalmologia de Roraima – LAOF-RR”, sob a coordenação de Romulo Ferreira da Silva.

Art.2º Convalidar desde o dia 14 de maio de 2016, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 22 de junho de 2017.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR
Matrícula Siape 2207993